



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0335/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90; o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 3.524/ 2007 de 03 de maio de 2007; e tendo em vista o que consta no Processo nº 017037/2016-94,

RESOLVE

I - Considerar prorrogado o afastamento do Professor do Magistério Superior **FILIPPE AUGUSTO EVANGELISTA LEITÃO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **no período de 5 de setembro de 2016 a 04 de setembro de 2020, para concluir Doutorado em Música, na Universidade do Alabama/EUA**, com ônus limitado.

II – Fica sem efeito a Portaria 4844/2016.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de janeiro de 2017.

Gilmar Pereira da Silva
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria